

ATA DA 63ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO CONEMATRA

No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, no Auditório Serra da Capivara, Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, cidade de Teresina/PI, reuniu-se o Conselho Nacional das Escolas das Magistratura do Trabalho, tendo como anfitriã a Escola Judicial da 22ª Região. **A ABERTURA DOS TRABALHOS** foi coordenada pelo desembargador Bento Herculano Duarte Neto, presidente do Conselho, a pauta da reunião foi integralmente cumprida no mesmo dia: **a)** no turno da manhã, oficina de trabalho com assessores das Escolas; **b)** no turno da tarde, a reunião de trabalho integrada por Diretores de Escolas Judiciais, Coordenadores Pedagógicos e Assessores de Escolas Judiciais. A mesa de trabalhos foi composta pelo presidente do Conselho, desembargador Bento Herculano, pelo Diretor da ENAMAT, Ministro Luiz Philippe, pelo Diretor da Escola Judicial do TRT 22, Desembargador Arnaldo Boson Paes, pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, pelo Desembargador Manoel Edilson Cardoso, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª região, pelo presidente da AMATRA XXII, Desembargador Francisco Meton Marques de Lima e, ainda, pelo Procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª região, Procurador Ednaldo Rodrigo Brito da Silva, foi realizada a abertura oficial do evento. **PALAVRA DO PRESIDENTE DO CONEMATRA.** Desembargador Bento Herculano dá boas vindas aos presentes, destacando a importância do tema alteridade. Se alguém quer ser melhor que se preocupe com isso. **PALAVRA DO MINISTRO DIRETOR DA ENAMAT.** Cumprimenta os presentes e reitera o seu compromisso de apoiar as escolas judiciais, estreita os laços com o CONEMATRA. Todas as ações possíveis para a capacitação dos juízes do trabalho serão apoiadas. Parabenizou a escolha do tema da alteridade. Pontuou que a invisibilidade dos vaqueiros e que os magistrados precisam olhar para todos os brasileiros. **PALAVRA DO DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO.** Como anfitrião, deu as boas-vindas aos participantes da reunião de trabalho e destacou que Teresina é uma cidade que possui total aderência e alinhamento com a temática do encontro, na medida em que é uma das cidades que mais se preocupa com a questão do outro, de ver, de cuidar e se colocar no lugar do outro. Alteridade, que é uma questão que atravessa a história da humanidade, desde sempre. Trata-se de uma questão intrínseca, da natureza e da própria condição humana, sobretudo nos dias de hoje. No contexto atual, o desafio de cuidar do outro se torna um desafio cada vez maior, em razão das múltiplas adversidades, fruto de um discurso reincidente, sempre às voltas com toda sorte de ameaças e tentativas de encobrimento. Fruto então da reflexão sobre a necessidade do cuidado com o outro, destacou que o encontro teve como um dos seus

objetivos evidenciar a importância da intersubjetividade, da relação dialógica, do compartilhamento de experiências e papéis. A relação de reciprocidade exige do magistrado um olhar mais sensível para a questão do outro, traduzido em um contínuo e permanente esforço de mútua compreensão, evitando-se assim a tendência, tão comum nos nossos dias, de seu velamento. Como pensar a relação do magistrado com os outros e seu largo universo de expectativas é a chave do esforço cognitivo proposto e um dos objetivos centrais do CONEMATRA Teresina. Nesse cenário, destacou que assume relevância o papel desenvolvido pelas escolas da Magistratura do Trabalho, à frente a ENAMAT, para uma formação, além da técnica, também humanística do juiz. O direito, de um modo geral, tem uma função antropológica, resultando daí a necessidade de subordinar a técnica a uma razão humanística. E se há um ramo do direito que bem exerce e sempre exerceu o papel de adaptar a técnica aos valores humanos, esse direito certamente é o direito do trabalho. Essa dimensão antropológica é evidenciada por um simples olhar para trás, regressando à sua mais remota origem, quando se constatará a importância do seu papel na intermediação que ele fez, como continua a fazer, entre o capital e o trabalho. O direito do trabalho, desde sempre, nunca perdeu o prumo na busca incessante de humanizar a técnica, mesmo porque a cada dia os desafios se renovam. E é por isso que o papel do Magistrado do Trabalho não pode ser encoberto, tampouco mitigado, porquanto é da sua própria natureza a sensibilidade de ver e cuidar do outro. Há, portanto, a estreita conexão entre o tema da Alteridade, o papel do direito do trabalho e a função jurisdicional exercida pelos Juízes do Trabalho do Brasil. Destacou que na programação da 63ª Assembleia do CONEMATRA a Alteridade é abordada desde uma perspectiva mais geral, a partir de uma leitura da alteridade na própria formação da cultura brasileira, até uma perspectiva mais particular, examinando a importância da alteridade para a formação do magistrado do trabalho. Ressaltou que o encontro irá destacar a relevância política, social, econômica e institucional de um tipo especial de magistrado, o magistrado do trabalho. Lidando permanentemente com os conflitos sociais, tem o magistrado do trabalho o enorme desafio, o que implica grandes responsabilidades de, no dia a dia, contribuir com a preservação da função antropológica do direito. Tudo isso com o objetivo de proporcionar conteúdos e ferramentas adequadas para o enfrentamento dos imensos e complexos desafios que envolvem o exercício da jurisdição trabalhista. Agradeceu a todos os que contribuíram para a realização do encontro: Presidência do CONEMATRA, Direção da ENAMAT, Presidência do TRT da 22ª. Região, AMATRA XXII, servidores da EJUD22, sob a coordenação do juiz João Luiz Rocha do Nascimento, servidores do TRT22 e, sobretudo, aos ilustres palestrantes. Registrou ainda agradecimentos a todos os colegas magistrados, diretores, coordenadores, secretários executivos e assessores das mais diferentes regiões do País por

confiarem à EJUD 22 a realização deste evento. Em sequência, a houve apresentação da Banda Sanfônica Seu Dominguinhos. **PALESTRA: “A Alteridade na Formação da Cultura Brasileira”.** Palestrante Professor Roberto DaMatta, Antropólogo, Professor Titular de Antropologia Social do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Professor Emérito da Universidade de Notre Dame. Diz sentir-se honrado por participar do encontro. Afirma que estamos tentando desossar os juízes. Papel do magistrado é forte, numa sociedade enquadrada por todos os tipos de lei. América latina é fascinada com a experimentação institucional. Fazemos julgamentos, diferença entre fazer e aplicar a lei são coisas diferentes. Antropologia social é disciplina que inventou a alteridade. Alteridade é termo que foi usado em filosofia e é termo bastante complexo. A realidade que os antropólogos começaram a estudar é o relativismo cultural, tentativa de traduzir a diversidade cultural sem julgar o diferente. É preciso ver as coisas sem julgá-las. Vamos pensar nas formas. Alter é outro- alteridade é o alternativo, é o nativo que faz as coisas diferente de você. A pobreza que faz com que as pessoas saiam da onde saem agora chega à Europa. Consciência de mapear o estado das diferenças sociais, através de um conceito como alteridade, é muito bom. Ciências humanas últimas – psicologia, psicanálise, psicologia dinâmica, senso comum ocidental judaico cristão, somos portugueses de origem católica. Alteridade – o outro é facilmente discernível, o outro fala outra língua, é sujo, tem outro cheiro, anda nu (no caso dos índios- o corpo não está nu, ele tem cicatriz, enfeites, tem que analisar sobre outra perspectiva; os outros, são pagãos, e devem ser catequizados ou eliminados (como os judeus na segunda guerra, já que não seriam catequizados). Como lidar com o outro que não faz parte do nosso sistema? Como tratar do outro que não faz parte do nosso sistema? É preciso esclarecer isso de uma maneira sistemática- falamos 1100 línguas no planeta; porque tantos costumes diferentes, se somos iguais, porque pensamos de forma tão diferente, irmãos às vezes? É preciso pensar nisso para pensar a alteridade. O habitual é o natural. Nós reprimimos os filhos, fazemos o outro comer o que nós devemos comer. Shakespeare – o mundo é um palco, todos somos atores, temos nossas entradas e saídas do palco. E nós não pedimos para entrar no palco. A gente sabe que nasce a partir de um determinado momento. Sabemos que um dia vamos sair do palco, não sabemos o dia, e isso é muito bom. Somos seres da natureza, mas não programados, como são os animais. Nós somos desprogramados. Onça nasce e morre como onça. Em Roma, nos transmudamos em romanos, somos uma cebola, vamos nos descascando, nos modificando. Sartre – somos condenados à liberdade, temos a possibilidade de fazer tudo, inclusive o mal. Somos radicais precisamente porque temos que ter fé em algo, temos que nos ancorar. Etnocentrismo – pensamos que nossa cultura, nossa idade, é a mais certa, é a melhor. Anacronismo – nossa

época é melhor que as outras. É erro julgar outras épocas em face da atual. Não se pode projetar o presente no passado, isso distorce a cultura e a sociedade. Invenção da língua e do fogo. Duas invenções que mudaram nosso patamar de vida. Comemos tudo, inclusive a nós mesmos, no sentido metafórico e real. Comemos o corpo de Cristo, e bebemos o seu sangue, o que é canibalismo, aplicar alteridade à nossa própria religião. Como equilibrar as coisas? Como equilibrar o que nós gostamos com o que é ético? Mediana entre esses extremos – não é fácil de ser discernida e seguida. Somos apresentados a determinados papéis sociais pelos nossos pais. Primeiro papel é o de filho, e não escolhemos, sequer o nosso gênero. Escolha dualística e definitiva (filho ou filha, escolha dualista de gênero; menino não brinca de boneca, menina não joga futebol, papéis que são atribuídos) Papéis profissionais são escolhidos, como, por exemplo, ser juiz. Muitas vezes o juiz não é bom juiz, o pai não é bom pai, desempenhamos muitos papéis e somos múltiplas pessoas, a cada momento somos uma coisa e umas coisas fazemos bem e outras podemos fazer muito mal. Esse é um problema, e você pode ser algo e não honrar o que você é. Papel de cidadão é universal, mas no Brasil há cidadãos tratados como meias pessoas. Professores, juízes, coronéis, deputados, qualificam as pessoas. Maiores fontes de corrupção é não perceber como os papéis sociais atuam sobre nós. Tiramos partido dos papéis que ocupamos. Papéis que tem a ver com a família, sinceridade, particularidade dos nossos círculos de relações sociais. No Brasil nomeia-se o primo ao invés daquele que tem mérito, isso é confusão de papéis. É bom que nós, magistrados, pensemos nisso porque os nossos julgamentos são editados pelo que somos. Eu não posso ensinar o que não sei; não posso misturar ensino com ideologia partidária. O cordão dos puxa-sacos cada vez aumenta mais; você sabe com quem está falando? E o jeitinho – conflitos de papéis. Esquecemos e reprimimos o interesse coletivo em benefício do interesse privado. Arruma-se na vida; virei secretário, ministro, vou me acertar. Eu me arrumei, o que eu guardei, ficou comigo. Isso é problema muito sério do Brasil. Isso não nos livra da responsabilidade de lutar contra esses problemas. Eu faço mesmo que eu não goste de fazer. É a lei que me manda fazer. Se temos duas éticas, somos ponto fora da curva. A lei tem que valer para todos, mas, no Brasil, vale para alguns, enquanto o favor vale para muitos. Favor no Brasil é importante. Como ajustar-se no Brasil onde as relações são mais importantes? Sem o alter eu não vivo; mas temos que cortar o cordão umbilical, cortando os interesses de classes e fazendo a lei ser interessante para todos. Juízes de Portugal demoravam de 4 a 5 meses para decidir uma causa. Primeiro queriam saber quem estava sendo acusado, para depois decidir. Relações pessoais muito importantes. Como passar de uma matriz escravocrata para uma sociedade mais igualitária? Difícil. Precisa de educação, educação e educação, leitura, debate sincero, reconhecimento da sabedoria, do que importa. O palestrante termina com uma

citação “o intelecto humano é fraco comparado com a vida instintiva (interesses paixões, relações que fazem favor). Mas há algo especial nessa fraqueza; a voz do intelecto é suave, mas ela não descansa antes de ter adquirido ouvido. No fim, depois de inúmeras e repetidas rejeições, ele os encontra”. Thomas Mann. A Sociedade tem que fazer uma alteração. Trabalhador era possuído por um senhor, essa era a origem do nosso trabalho. **Desembargador Bento** louva a palestra do professor e assevera que só a educação transforma e a alteridade é uma trilha para nos conduzir à igualdade ou, pelo menos, à igualdade de oportunidades. Sabemos que a origem da Justiça do Trabalho é conseguir corrigir as desigualdades. **PAINEL DE TRABALHO: "A Alteridade na Formação dos Magistrados". Integrantes: Professor Nelson Juliano Cardoso Matos**, Doutor em Direito, Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras e Professor do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPI e **Desembargador Aposentado Márcio Tulio Viana**, do TRT de Minas Gerais, Pós-Doutor Pela Universidade La Sapienza E Tor Vergata. Professor Nelson abordou o tema **"O Magistrado, a Racionalidade Judicial e a Legítima Confiança dos Jurisdicionados"**. Refere-se a duas obras, uma do Boson e outra do Meton. Juiz entende que não encontra a melhor solução, busca os precedentes e sabe que aquilo não se aplica. Aduz ser um tema instigante, mas o que vai tratar é sobre três passos para alguém do mundo do direito: a lide do direito é um trabalho fácil, observa como os outros decidem e os imita. Mas ao observar as várias técnicas de aplicação do direito, verifica-se que é muito difícil escolher o caminho a trilhar. Um olhar mais atento para os estudos que distinguem e criticam o direito, faz com que na prática nada seja tão difícil assim. A academia tem uma certa vaidade, não é preciso de tantas distinções para ver que as teorias não são tão diferentes. Quer dizer que todos os estudos que fundamentam as diferentes teorias são parecidas. Racionalidade jurídica vivencia uma tensão: é preciso ter alguma previsibilidade do que será o direito que se impõe hoje para ser obedecido, para induzir à decisão judicial? Toda e qualquer interpretação jurídica é um ato de vontade. A magistratura do trabalho tem formação jurídica complementar sólida. Nem tanto ao mar e nem tanto a terra. Não é possível uma racionalidade para encontrar uma resposta sobre tudo, mas isso não significa que a racionalidade não deve ser aplicada. Linha de argumentação, o que o direito deveria ser não é a mesma teoria do que diz o que o direito é. Quando se fala de racionalidade do direito. O que esses falantes querem dizer? Certa objetividade. Casos difíceis – para os casos fáceis aplicam-se técnicas silogísticas, mais objetivas, certezas quais são as fontes e as soluções; mas casos difíceis exigem criatividade, porque os métodos são incapazes de ajudar. Aí, o juiz decide pela sua vontade. Alguns casos podem ser resolvidos fora de parâmetros jurídicos, decisões mais discricionárias. Algumas decisões são fáceis porque o direito dá resposta. Outras, não têm respostas nos métodos,

mas isso não significa afastar os métodos. Na prática, o pequeno detalhe continua sendo o pequeno detalhe, na vida corriqueira a maioria dos casos são fáceis. Dworkin – o juiz não decide de qualquer forma, isso é o anti-direito. Toda decisão judicial difícil só é tomada depois do caso. Essa contradição é tão difícil de ser superada, o juiz decide conforme regras e princípios. Kelsen. Hart e Dworkin (juiz nos casos difíceis tem que procurar o direito pré-existente). Quando se fala em princípios em contraposição a regras; princípios valem mais do que as regras. O argumento dos princípios é focado em direitos. Usar princípios no sentido de Dworkin é mais restrito. Obra brasileira – há um filósofo Willian James, pragmatista, os problemas da filosofia são falsos problemas, porque os interlocutores estão falando da mesma coisa usando expressões distintas. Se as incompreensões são sanadas, o problema desaparece, porque é só um problema de comunicação. Problemas decorrentes da comunicação. Mal uso das expressões. **DESEMBARGADOR MÁRCIO TULIO VIANA**, abordou o tema "**Relacionamentos Interpessoais na Jurisdição Trabalhista**". Autores que estudam pós modernidade dizem que vivemos a morte: sobrou a luta pela natureza e por nosso eu. Deus está morto, Marx também, e eu não me sinto muito bem. Jovem juiz que faz concurso, que vai abraçar uma função que vai reduzir desigualdades sociais; ele não pensa em seu próprio projeto de vida. Estão no topo os direitos de primeira geração: igualdade e liberdade. Nunca vimos e nos preocupamos todos com discriminações. Igualdade brota com muito mais força na relação entre alunos e mestre e as hierarquias entraram em crise. Juiz falava: você sabe com quem está falando? Todos se incomodam e a Ejud se incomoda, também. Muitos que criticam a corrupção o fazem porque queriam ser corruptos também. Clima de liberdade tem um preço, qual será? Direitos se complementam no tempo e não se sucedem. Hoje, as gerações parecem ser mesmo gerações; os direitos de primeira geração neutralizam os direitos de segunda geração. A igualdade enfraquece os direitos sociais. Todos nós queremos ser leves, livres e soltos. Ninguém quer compromisso, ninguém quer ter um projeto que não seja o seu. Esse clima de liberdade nos impõe mais violência e opressão, mais apologia das armas. Todas essas variáveis afetam o juiz. Símbolos antes reforçavam o poder do juiz. Ele próprio, juiz, era um símbolo. Ninguém questionava o juiz que tinha sua pasta carregada pelo oficial de justiça. Dois modelos de juiz: usando estereótipos do masculino e do feminino. Segundo uma pesquisa, as próprias juízas estaduais de SP são mais sensíveis, mais humanas. Duas imagens muito caras para nós. A imagem feminina da justiça e a imagem masculina do Direito. Justiça mulher, direito homem. Juiz transita entre dois polos, masculino e feminino. Juiz mais sensível, Orlando Teixeira da Costa, homem sensível, dublê de juiz e sociólogo. Os juízes, como Artur Moura. No meu tempo eu servia café nas audiências, também no Pauí, juízas e juízes com DNA feminino, mudam a cor da parede da

sala com autorização do Tribunal. E como é o tipo masculino? Juiz com a toga. O juiz tipo masculino tenta reprimar a autoridade perdida, como ele se sente com menos poder, ele fala mais forte, grita, manda prender. Ele se sente vulnerável, mesmo sem pensar assim. Ele se sente mais vulnerável porque está mais vulnerável. Hoje a sociedade pergunta ao juiz: você sabe com quem está falando. Esse modelo de juiz se defende de sua condição humana. Dois modelos básicos da lei: a que protege e a que libera. Qual é a obra do juiz? A sentença, mas a CLT também é a obra dele, foi sendo construída por ele década após década, o juiz antigo tinha a CLT como bússola. O modelo feminino de juiz se apegava mais aos princípios do que às regras. O juiz que tende a tratar as pessoas com mais humanidade, tende a ter uma visão mais crítica da lei; modelo de juiz mais autoritário, apegava-se à letra da lei. A reforma trabalhista também está reformando ao juiz. Algo análogo está acontecendo com os juizes criminais, muito mais rigorosos do que antes. O modelo feminino é mais adequado; sentença é sentir do juiz, o que é feminino. O juiz ou a juíza sentem durante o processo. O jovem juiz deve ter aguçada sua sensação de custo benefício. A forma feminina é mais vantajosa. Juiz: você está presa por desacato; advogada: o senhor está preso por cercear minha defesa. Todos querem mudar a regra do jogo. Os símbolos do poder do juiz que antes o fortaleciam, hoje o deslegitimam. Isso dificulta seu trabalho e desgasta sua imagem, em tempo em que imagem é tudo. Autoridades devem baixar o tom. A justiça com a venda nos olhos. Ao longo dos tempos nos acostumamos a ver a justiça cega. Até o século 17 ela enxergava. Quando a burguesia subiu ao poder a justiça se tornou cega. Talvez seja o caso de convencer o juiz a tirar a venda, a se ver no espelho e a ver seus defeitos. Elogios mudam tudo; um sorriso muda tudo. Os pedidos que nos vêm pelas mãos dos advogados não mostram tudo: as pessoas querem ser respeitadas; o juiz deve deixar falar, dar a alguém o dia de corte, isso aumentaria a legitimidade do juiz, faria com que as pessoas o sentissem mais justo. Outro juiz que surfa em um valor da atualidade: qualidade de vida; ele descarta tudo para o assistente. Ele faz audiência e vai embora, acabou-se o que era doce! O juiz que pensa que ajudou um pouquinho a resolver a desigualdade pode se sentir melhor. Modelo de juiz que tem nostalgia de ser o que nunca foi: juiz federal: é a nossa diferença que faz a diferença. Ser juiz do trabalho é que nos permite CAMINHAR PELOS CAMINHOS DA ALTERIDADE!.

ENCERRAMENTO DO PAINEL: MINISTRO Luiz Philippe: alteridade na formação dos magistrados. Por que chegamos nisso? Juiz Hércules: modelo ou paradigma de julgador – dicotomias da atualidade. Regulação de uma sociedade complexa; aceitação racional das normas pelo cidadão. Aplicar regras e princípios, valorizar a riqueza do caso concreto, sem ignorar direito e outras áreas do saber. O que sabemos? Incorporar coisas de outras áreas do saber. Passado e futuro; como estabelecer rupturas? Efeito prospectivos da decisão.

Algoritmos, razão e sensibilidade. Indivíduo e sociedade, equilibrar com repercussão social. O que o cidadão espera do judiciário? Espera tudo, daí a expectativa de uma justiça total, que esteja junto do próximo. Estado social exige modificação do sistema político, assumindo o judiciário um protagonismo nunca antes verificado. Juízes do modelo tradicional são portadores de modelos teóricos, em face da forma como foram selecionados. Isso não é suficiente. A legitimação não deriva de saberem como se faz, mas da conscientização que a magistratura tem que ter de sua educação. A magistratura não pode ser exibicionista. Privilégios na aplicação da lei não são adequados. Formação deontológica do magistrado é muito relevante. Tomada de consciência dos valores em jogo. Colóquio internacional da magistratura na França: não é proibido sonhar com o juiz do futuro: cavalheiresco, sensível às vaidades do cargo, arguto para verificar as habilidades do dinheiro as diferenças - 1965. Nossos problemas continuam os mesmos e nós conseguimos identificar o outro, conhecer o outro? Isso é a própria razão de existência do juiz. Se eu não entendo o meu papel, como eu posso entender o outro? Juiz julga casos pelo seu livre conhecimento, em face do direito aplicável, é um juiz da razão. Assim o exige o Estado, em nome da imparcialidade. Também é importante, a meu juízo, que ele julgue pessoas em suas questões cotidianas, ele é também um juiz emoção, deve ser um juiz integral, razão e emoção. Na sua condição de ser humano, o juiz deve unir a razão com a emoção, cidadão juiz e juiz cidadão. Na proporção exata: razão e emoção. Bom magistrado é o produto. Ao longo da história tivemos bom juízes. Uma coisa é a instituição como estágio de um processo civilizatório. Não adianta juiz bem preparado que, diante de uma boa lei, não tenha formação ética e deontológica. Melhor que tenha mais consistência ética. O direito vive para o homem, regula as relações entre o capital e o trabalho. Melhor o juiz com mais formação ética. Ética, alteridade, resolução de conflitos e direito e sociedade. Alteridade é legítima coisa do saber ser, saber fazer e saber conviver. Dimensão atitudinal. Não dá para ficar no discurso da alteridade. Juízes estudam de três a cinco anos e passam no concurso. Como eu vou exercer a minha autoridade se eu não conheço o outro. Meu mandato está terminando, mas espero que a semente fique para que o juiz seja mais humano. **Desembargadora Margareth Rodrigues Costa**, do TRT da 5ª Região, apresenta o próximo CONEMATRA em Salvador, que abordará os temas Direito e Sociedade e Liberdade Econômica e Justiça Social. **PALESTRA: “Os Magistrados do Trabalho e a Invisibilidade Social”**. **Palestrante Ministro Augusto César Leite de Carvalho**, Doutor em Direito pela Universidad de Castilla la Mancha, Espanha, com revalidação no Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Invisibilidade social, empatia no conceito de alteridade. É preciso relembrar a função social da justiça do trabalho. Tratados internacionais de direitos humanos,

que devem ser sopesados nas nossas decisões. Não há sensação mais benfazeja do que a produção de uma sentença ou de um voto que seja uma flor no meio do asfalto, a poesia do Drumond. Eticidade é um freio que estranhamente aparece. A jurisdição não é contemplativa; as normas reclamam interpretação. Direito positivo e minoria de gênero, origem, afirmações identitárias, direitos que aparecem como sopro para essas minorias; dispositivos que transparecem alguma vingança. Expõe haver lido livro de Roberto Fragale e os relatos dos magistrados que participaram dos trabalhos. Relata sobre o caso do dentista que tinha sido seu reclamado e do garçon que serve o seu gabinete e em ambos os casos pode se ver nessas pessoas e em seus. Empatia – olhar para o diferente, olhar que não é meu, que não aprendi a cultivar. Jocélio, amigo, dentista, Adão que serve no TST, que no jantar da jubilação da colega se porta como o garçon que é no gabinete do Ministro. Olham para o ministro “gado a gente marca, mas com gente é diferente (Jair Rodrigues)”. Exercício de empatia nem sempre exercido em plenitude. Temos que nos reportar para a realidade do outro. Foram servir promotores e juízes; tentativa de estar no lugar do outro. Experiência transcrita no prefácio: não estava em meu lugar e nem no lugar do outro. Dilema da empatia, Fernando Braga da Costa, professor José Moura – olhar a opressão perto do oprimido. Compreensão segura implica em ouvi-los. Algo que é histórico na nossa cultura – sujeitos que servem e que são servidos. Dois mundos distintos. Longo processo histórico – trabalho braçal e intelectual. Alteridade é mais exigente do que pode parecer. Temos que exercer alteridade nos dois lados da mesa de audiência. Chico em roda viva: a gente vai contra a corrente até não poder resistir, ----- temos que continuar lutando por eticidade e alteridade, inclusive na nossa vida profissional.

O SEGUNDO DIA teve início com Marcelo Augusto Souto de Oliveira – apagamento psico social do indivíduo; é algo que pode ser trabalhado e mudado; invisibilidade pública é soma de dois fenômenos: reificação e humilhação social (fenômeno que escolhe um grupo social e trata sistematicamente de desconsiderá-lo como grupo). O que aprendeu com esse projeto. Todos nós usamos uniforme e o uniforme invisibiliza. É o uniforme que transforma a pessoa em função; o uniforme contém a humanidade das pessoas; o paletó e a toga expandem o nosso poder. Esse projeto não é uma teofania; o projeto não resolve muitos problemas que encontramos na magistratura. Esse projeto requer considerar confrontação com a vida. 5 fases: 1^a. Fase: 16 horas de aula sobre invisibilidade pública; 2 fase: treinamento; 3^a fase: execução, 4^a fase: reunião de retorno (juízes interagem com os trabalhadores); 5^a fase: relatório de campo. Isso não dá para trabalhar só com aulas; precisa de um projeto de desconforto, precisa de Projeto que coloque o juiz em desconforto. Não adianta chamar

Fernando Braga e Roberto Fragale para falar do assunto. A gente costuma achar que o mundo bacana é o mundo da técnica. Esse é o nosso universo, mas existe um mundo da técnica no trabalho subalterno (limpeza de banheiro, do fundo para a frente, de cima para baixo); enceradeira industrial tem 50 kg, demanda muito treinamento. Há técnica no mundo braçal; nós do universo intelectual temos o domínio do nosso tempo, mas o braçal está vinculado ao tempo dos outros. É muito desconfortante trabalhar com pessoas que saíram de casa às 3h30 para chegar às 6h00 no trabalho; é muito desconfortante se confrontar com salário de R\$ 1.050; só se recebe o ticket alimentação se tiver presença no trabalho, então, não se falta nem justificadamente; experiências que doem nas pessoas e que, portanto, modificam. Jornada inverossímil de trabalho. O problema é que se trabalha em jornada inverossímil; colocamos nos nossos julgamentos o nosso mundo ideal e nos confronta com um mundo que não conhecemos. CARMEN GONZALES do Rio Grande do Sul – entende que o projeto é modificador das nossas vidas. Carmen se considera gestora e magistrada há 30 anos e replicou o projeto do Marcelo na 4ª região. Abordará a parte prática. Contratou o prof. Fernando, que fez uma conversa com o pessoal da escola; buscou-se os postos de trabalho, o que é difícil, porque as empresas têm que aceitar a proposta. Empresa de limpeza urbana; de transporte urbano; de supermercado; hotel e shopping. O projeto foi explicado aos advogados das empresas e nem todos aderiram ao projeto; os advogados foram o elo, mas não houve o posto de trabalho da limpeza urbana. 15 magistrados, incluída a Dra. Carmen, que foi cobradora de ônibus na empresa de transporte. Não foi fácil obter os 15 magistrados. Vivenciando o trabalho invisível. A devolutiva conta com a presença dos trabalhadores que contam suas histórias de vida e agora haverá a edição do livro com o prefácio do Min. Luiz Philipe. O livro será eletrônico e os colegas tiveram suas vidas alteradas. Alteridade é olhar o outro sem julgá-lo, começaram uma atividade em 2017, na semana de formação iniciou com um contato e um diálogo aos terceirizados do TRT e aos invisíveis. Trouxeram os terceirizados para falar, para contar suas vidas. E foi um ponto de partida para olhar para o outro. Sextas alternativas – psicanálise, psicoterapia e psicologia. Dinâmica com magistrados, servidores e familiares. Três subprodutos das sextas alternativas – TRT que sente; TRT que lê e filosofando. TRT que sente: direito e arte; TRT que lê, qualquer magistrado ou servidor pode fazer uma roda de conversa com uma experiência bibliográfica; semana institucional com todos os magistrados replicou os eixos de formação da Enamat; cada dia foi um eixo encerrando com filosofia. Toda mudança cultural demanda reflexão. A cultura é ainda pautada em coisas muito expositivas, em direito, mas tem que romper paradigmas. Trabalhar ética, alteridade, direito e sociedade e resolução de conflitos, com lógica de diálogo e escuta ativa. Escola tem que ser canal de comunicação das pessoas, das relações institucionais e

intrainstitucionais, de participação conjunta da advocacia, do Ministério Público, do Trabalho e Emprego. Qualquer pessoa pode fazer qualquer espécie de doação no canto da solidariedade, o cantinho tem um protagonismo grande. Escola itinerante – momento de escuta, momento de promover o diálogo, tem que se propor a ouvir, tem algo que você queira dizer à escola ou ao tribunal? Temos que estar à disposição para ouvir e para pedir que nos falem e temos que ter uma escuta ativa. Sugestão – justiça polarizada, bipolar, 90% de pessoas enfraquecidas, em pequenas empresas que as pessoas acordam para matar um leão por dia, será que comportaria ir a outros lugares? Goiânia fechou três grandes empresas, porque não aplicar o projeto com pequenos empresários? Marcelo explica que a ideia do projeto não é se apiedar do trabalhador, não é fazer aumentar procedências; pode aumentar o grau de improcedências; tempo de prestação de contas do cobrador de ônibus, que eles dizem ser de uma hora, mas que realmente ocorre em 5 minutos, porque hoje há muito pouco. Minha pergunta é justamente como incomodar o juiz que não quer sair do seu lugar. Como me fazer enxergar um mendigo, o pária. Como mudar o perfil do magistrado. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** dos diretores e vice-diretores das escolas judiciais. Desembargador Bento dá novas notícias, pede a utilização das redes sociais; reunião com Min. Vieira de Melo, que pretende fazer evento conjunto com o CONEMATRA em Natal, na última semana de novembro, 28 e 29 de novembro, com 5 eixos de discussão. Wiki das Escolas será construído pelo Flávio e apresentado em Salvador; padronização do curso de EAD; palavras do Dr. Eridson, novo diretor da ejud, que traz o assunto do EAD, pedindo uma padronização do EAD em nível nacional, para criar um ambiente único. A Ejud do Rio Grande do Norte não tem EAD, quem sabe fazer uma única base de dados e alta disponibilidade de desempenho. Criação de uma estrutura unificada e padronizada em nível nacional. Cássio: precisamos de uma única versão de moodle. O TRT da 9ª tem a melhor versão do moodle; a da 15ª. Também é boa. Lontra- portal do CONEMATRA que reúna as EADs e um banco de textos e jurisprudência. Rodrigo – TRT 6 desenvolveu um portal de banco de dados. Cadastro das ações formativas. Esse sistema poderia ser adotado pelo CONEMATRA. Eridson também propõe a discussão da ODS para a discussão dessa questão no poder judiciário brasileiro. A escola do Paraná não foi convidada. Desenvolvimento sustentável, ODS 16. Dra. Eneida comenta que houve um grande evento no STJ sobre a ODS. Ambiente, meio ambiente, compra dos materiais, licitações. O futuro tem que ter essa pegada. Deve ser tema colocado na grade da escola. CNJ imporá a edição de atos que regulamentarão a aplicação das ODS. Conselheira Maria Tereza fala sobre o tema. Temas que o Ministro indicou: reforma trabalhista; trabalho e economia; o futuro do trabalho; trabalho e tecnologia; igualdade e

autonomia administrativa e financeira das escolas judiciais – Cássio propõe tais tema para debate. Delibera-se que o CONEMATRA atuará junto ao CSJT para que todos os presidentes de escola, querendo, sejam ordenadores primários de despesas. Bento declara encerrada a sessão, agradece a Boson e à equipe e convoca a todos para participarem em Salvador. E nada mais tendo sido tratado na 63ª reunião ordinária do CONEMATRA, eu, Des. Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Secretária Geral do CONEMATRA, lavrei a presente ata. Teresina, em 30 de agosto de 2019.